

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Cível Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SEPTU) Senhor Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de se contemplar o Município de Nortelândia-MT, com recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à pavimentação asfáltica de bairros daquele Município, conforme expediente encaminhado ao meu Gabinete, pelo Exmo. Prefeito Neurilan Fraga.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Cível Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SEPTU) Arnaldo Alves de Souza Neto, mostrando a necessidade de se contemplar o município de Nortelândia-MT, com recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à pavimentação asfáltica de bairros naquele município conforme expediente encaminhado ao meu gabinete, pelo Prefeito Neurilan Fraga.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de mar, o de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de Nortelândia-MT teve sua origem nas atividades garimpeiras. No decorrer do tempo, o garimpo deixou de ser a principal atividade econômica daquela cidade, bem como de outros Municípios daquela região.

Nas duas últimas décadas, a busca do desenvolvimento autossustentável foi se intensificando através de alternativas como a implantação de empresas e a exploração do turismo, o que culminou com o fortalecimento do comércio.

Mas, é preciso dotar os Municípios dessa Região com infraestrutura adequada para proporcionar àquela população condições dignas de vida e conforto para os turistas que para ali se deslocam em busca das belezas naturais, o que geraria mais emprego e renda para o comércio e setor hoteleiro. Assim sendo, a pavimentação asfáltica dos bairros de Nortelândia, se faz necessária.

Por essas razões, o pedido formulado pelo Exmo. Prefeito de Nortelândia Senhor Neurilan Fraga, é justo e merecedor do apoio dos colegas Deputados desta Casa de Leis, e do devido atendimento pelo Governo do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de mar, o de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

